



# ANAIIS DO SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE DIREITO



## Luta por Direitos e Enfrentamento ao Racismo no Brasil

4º NOVEMBRO NEGRO 2022

### DIREITO, ESTADO E RACISMO: UMA ANÁLISE DA OBRA CAPITÃES DA AREIA

Breno Ferreira Nunes\*<sup>1</sup>, Giovana Santos Lopes\*<sup>2</sup>, Ialle Lisboa Fernandez Neves\*<sup>3</sup>, Laura Vitória Carneiro\*<sup>4</sup>, Luan Faria Cerqueira\*<sup>5</sup>

#### RESUMO

Este resumo expandido, apresentado aos professores do segundo semestre do curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana, como forma de avaliação interdisciplinar, visa analisar a obra literária *Capitães da Areia*, do autor Jorge Amado, por meio de comparações entre a realidade social da época na qual o romance está situado e o período contemporâneo. Dessa forma, buscamos neste resumo, destacar o papel desempenhado pelo Estado no meio social e a sua influência na institucionalização do racismo.

**Palavras-chave:** Estado. Direito. Literatura. *Capitães da Areia*. Racismo Institucional.

#### 1 INTRODUÇÃO

Para a elaboração do seguinte resumo expandido, a obra *Capitães da Areia*, do autor Jorge Amado, foi escolhida como base principal para a promoção de uma análise a respeito da relação entre o Estado, o Direito e a perpetuação do racismo na sociedade. O romance foi publicado no ano de 1937, e se tornou uma obra extremamente marcante da literatura nacional. Produto do contexto histórico do Estado Novo, ditadura instaurada por Getúlio Vargas, a obra, símbolo da “fase comunista” do autor, vários exemplares dos livros de Jorge Amado chegaram a ser incinerados em vários locais da cidade de Salvador, pelo teor subversivo da narrativa, que trata do cotidiano de um grupo de meninos em situação de rua que vivem de assaltos e de atos violentos.

O trabalho, por utilizar o romance como material principal, além de outras pesquisas futuramente destacadas, demonstra como a literatura pode ser associada ao direito, servindo como uma fonte de pesquisa importante pois evidencia o contexto social de um determinado momento. Para Julião (2013, p. 13):

A Literatura é material de pesquisa para diversas áreas das ciências humanas, pois apresenta ao leitor o contexto social vivido e entendido pelo autor, descrevendo seu tempo, os valores, as condutas e práticas reconhecidas pela coletividade, evidenciando épocas e instituições. [...] A investigação de obras literárias proporciona a compreensão do aparato jurídico vigente em certa época e suscita questões principalmente de cunho ético atemporais.

O autor busca a todo momento denunciar a forma com que esses jovens conhecidos como capitães da areia são tratados, marginalizados pela sociedade e ignorados pelo poder estatal, que não os protege nem busca alterar o sistema social opressor. A partir daí, procuramos realizar uma análise que trace paralelos entre essa realidade social e o momento atual, separados por uma distância de 85 anos.

\*Graduandos em Direito pela UEFS. E-mails: <sup>1</sup>brennocamisa2@gmail.com, <sup>2</sup>giovannaslopes03@gmail.com

<sup>3</sup>lee18lisboa@gmail.com, <sup>4</sup>lauracarneiro248@gmail.com, <sup>5</sup>luan.faria.2003@hotmail.com

Apesar de alguns avanços em relação ao tratamento dos jovens, como a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da promulgação da Constituição Federal de 1988, as situações do romance ainda ocorrem pelo país. Essa análise será feita também buscando identificar os elementos e os vieses racistas institucionalizados, especificando passagens da obra.

## 2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS:

Jorge Leal Amado de Faria, nascido em 10 de agosto de 1912, em uma fazenda do município de Itabuna, localizada no sul do Estado da Bahia, foi um escritor brasileiro premiado e um dos autores com a maior quantidade de obras traduzidas e publicadas no exterior. Apesar de ter concluído a graduação na Faculdade Nacional de Direito, na cidade do Rio de Janeiro, jamais exerceu a profissão de advogado, se destacando primeiramente na criação de jornais e no trabalho como repórter.

As obras de Jorge Amado, destaque para *Capitães da Areia*, são notórias pela discussão de temas sociais e políticos, especialmente devido ao envolvimento do autor com o comunismo, chegando a ser deputado no Estado de São Paulo pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Além disso, outras características principais que podem ser elencadas são a linguagem acessível, característica do povo, a caracterização dos personagens de maneira simples e a referência a cultura popular. É preciso salientar que apesar dessa introdução, não desejamos analisar a obra *Capitães da Areia* com um foco em uma crítica literária, e sim utilizar a literatura como uma fonte de pesquisa para o entendimento de determinados aspectos jurídicos.

Partindo para uma análise em relação ao contexto histórico da obra, esta foi publicada no ano de 1937, momento de início do Estado Novo, comandado por Getúlio Vargas, um regime ditatorial marcado pelo exacerbado nacionalismo, autoritarismo e anticomunismo. Em decorrência disso, vários exemplares da obra de Amado foram incinerados em praça pública, por ser considerada um símbolo de incitação ao comunismo. Vários trechos não eram bem vistos aos olhos do público, como o seu encerramento, que evidencia a mudança da mentalidade do protagonista: “porque a revolução é uma pátria e uma família” (AMADO, 2017, p. 262).

No entanto, a crítica do autor é muito mais ampla, debruçando-se de forma delineada pelas múltiplas características estatais que os tornam os agentes ineficazes no contexto social da obra. O livro já começa por relatar as aventuras dos *Capitães da Areia* sob a forma de folhetins jornalísticos do *Jornal da Tarde*, pseudo-reportagens que explicitam ao leitor a primeira característica do Estado a ser criticada: a isenção forçada de culpa. Sob esse viés, é perceptível como o Chefe de Polícia e o Juiz de Menores se eximem ambos da culpa sobre a vigência do problema social dos roubos dos *Capitães da Areia*, transferindo a responsabilidade do fato, conduta típica até hoje dos modelos resolutivos de políticas públicas.

Nesse primeiro momento do romance, através das cartas ao jornal, ficam evidentes as opiniões que a parcela da população detentora do poder tinha em relação aos jovens em situação de rua: “Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais pouco servidos de sentimentos cristãos, se entregam no verdor dos anos a uma vida criminosa.” (AMADO, 2017, p. 9)

Também, ficam evidentes os momentos em que os garotos eram tratados como uma escória da cidade de Salvador, especialmente pelas memórias de Sem-Pernas, um dos líderes do grupo, deficiente, que quando mais novo havia sido espancado por um grupo de policiais na cadeia, e feito de chacota por causa de sua perna cocha. Da mesma forma, é inevitável afirmar que a manutenção do status quo dos *Capitães da Areia* é provocada pela ausência do Estado na sua forma de mantenedor do bem-estar social e através de figuras públicas com visões distorcidas de reformulação cidadã, valendo-se da educação punitiva.

Segundo o filósofo Luiz de Almeida, os conflitos sociais são inerentes ao modelo social, sendo fundamental a existência de uma instituição capaz de pacificar esses conflitos. Partindo desse pressuposto, a capacidade jurídica do direito expressa pelos poderes de polícia da história é imprópria e deficiente, tendo em vista sua função vilanesca em tantos aspectos do livro, sempre tendo em questão a incompetência em manter o bem-estar social, ao analisar a forte marginalização dos personagens e seu auto-determinismo no mundo do crime.

Por falar em teoria do Bem-Estar, Lenio Luiz Streck a compara com o modelo do Estado Interventivo; de forma que no modelo de Bem-Estar as prestações públicas são percebidas como um direito da cidadania, enquanto o regime intervencionista enxerga os passivos como não agraciados pela luz divina, considerados perigosos para a ordem pública. De fato, o são, mas os adultos presentes nesse meio estatal falham em representar uma teoria propícia para a ressocialização e reinserção social.

No tempo histórico em que se passa a obra citada, estava em vigor o Código de Menores, promulgado em 1927, lei que consagrava a doutrina da “situação irregular”, possibilitando ao juiz adoção da medida que considerasse adequada para que fosse restabelecida a situação de “normalidade” para a criança ou adolescente – ou seja, total jurisprudência do juiz. Isso tornava o juiz soberano, absoluto, o que levou a aplicação de medidas sem que as crianças ou adolescentes fossem ouvidos ou estabelecida sua defesa, o que os colocava como cidadão de segunda categoria, *menor*.

Surgem, então, os Comissários de Menores, executores das medidas, as carrocinhas, para conduzirem crianças que estivessem nas ruas, imensos orfanatos, e os reformatórios – como o citado em *Capitães da Areia*: “Agora davam-lhe de todos os lados. Chibatadas, socos e pontapés. O diretor do reformatório levantou-se, sentou-lhe o pé Pedro Bala caiu do outro lado da sala.

Nem se levantou. Os soldados vibraram os chicotes.” (AMADO, 2017, p.195), “Castigos... Castigos... É a palavra que Pedro Bala mais ouve no reformatório. Por qualquer coisa são espancados, por um nada são castigados.” (AMADO, 2017, 208). Em verdade, eram pessoas reclusas, cujo crime maior era ser pobre ou ser negro.

Nos dias atuais, a situação de jovens pretos, pobres e periféricos aparenta permanecer a mesma: a violência policial, e até mesmo da população geral, perseguidoras constantes desses grupos, como agravante da persistência dessa classe racial e social na condição marginalizada. O pensamento de que crianças e adolescentes cometem infrações à lei por irresponsabilidade parental ou simplesmente por serem pobres persiste em muitas pessoas, que ignoram a necessidade para a sobrevivência como causa principal – aspecto fortemente introduzido por Jorge Amado na obra.

A luta pela proteção desses jovens, entretanto, existe no presente de forma mais substancial; entre a publicação de Capitães da Areia e os dias atuais, tem-se a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. O ECA é um conjunto de normas do ordenamento jurídico, cujo objetivo é a proteção dos direitos da criança (até 12 anos incompletos) e do adolescente (dos 12 aos 18 anos incompletos), sendo considerado o marco legal e regulatório dos direitos humanos desses dois grupos.

Uma das principais mudanças trazidas pelo ECA é a descriminalização de atos infracionais cometidos por menores, ou seja, a remoção do status de criminoso desse menor, adotando a ideia de que, para cometer um crime, é necessário ter o entendimento de culpabilidade – o que se considera que o menor de 18 anos (absolutamente ou relativamente incapaz) não possui. Dessa forma, não há crime, mas ato infracional, e, diferentemente de antes de 1990, essa criança ou adolescente não recebe mais o mesmo tratamento de uma pessoa adulta. Em resumo, em 1990, com o ECA, a culpabilidade deixou de ser um pressuposto para aplicação de pena – ato infracional não é punível com pena, mas com medida socioeducativa, para adolescentes – e passou a ser um dos elementos constitutivos do crime.

No entanto, mesmo com a criação do ECA, os direitos das crianças e dos adolescentes continuam sendo desrespeitados. Nas unidades para jovens infratores, é comum encontrar relatos que denunciam situações de tortura, a falta de atividades de ressocialização, que são previstas pela lei e a estrutura precária. Em 2017, Everaldo Patriota, membro do Conselho Nacional de Direitos Humanos, comenta: “Era para ter cultura, esporte, lazer, estudo, mas nada disso ocorre. A sociedade está mantendo um sistema sem resposta nenhuma”. Ele também cita que mesmo que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo tenha sido criado em 2012, com o objetivo de organizar essas medidas socioeducativas, criando padrões para isso, poucas unidades seguem o que foi estabelecido.

Na obra, o ambiente do reformatório serve para que ocorra uma mudança na mentalidade do protagonista, fazendo nascer um sentimento de vingança: “As pernas não o ajudam, o que o mantém em pé é o ódio que enche o seu coração” (AMADO, 2017, p. 203). Pedro Bala torna-se convicto da necessidade de lutar por uma sociedade melhor para si e os seus próximos, convicto da importância de protestar por aspectos sociais que também são pilares em uma sociedade regida pelo Estado Democrático de Direito, uma sociedade utópica para a Salvador de 1937, um Estado que garanta a plena igualdade entre seus cidadãos, garantias jurídico-legais e transformação do status quo, a fim de alcançar a plena vida digna ao homem.

Antes do início dessa busca por uma vida digna ao homem, em diversos trechos fica evidente a diferença de tratamento entre os grupos sociais: “a linda criança que é Raul Ferreira, neto do comendador [...], conversava com o chefe dos Capitães da Areia [...]. Na sua inocência, Raul ria para o malvado, que sem dúvida pensava em furtá-lo.” (AMADO, 2017, p. 11); “urge uma providência que traga para semelhantes malandros um justo castigo e sossego para as nossas distintas famílias” (AMADO, 2017, p. 11) e “eu queria que seu jornal mandasse uma pessoa ver o tal do reformatório para ver como são tratados os filhos dos pobres [...] O menos que acontece com os filhos da gente é apanhar duas e três vezes por dia.” (AMADO, 2017, p. 16). Esses trechos demonstram as opiniões de figuras distintas acerca do tratamento destinado às crianças e adolescentes na época: destinando a imagem de criminosos cruéis, distantes dos “valores cristãos” aos jovens pobres da periferia, enquanto a juventude abastada, representada pelo neto do comendador, é tratada como inocente, bela e “de grande coragem”.

É visível, portanto, a diferença de tratamento destinada para ricos e pobres em relação às autoridades, divisão essa que, na obra, se estende também para o campo racial. Esse preconceito e diferença de tratamento acaba muitas vezes sendo reafirmado pelas próprias vítimas, através de pensamentos e falas repletos de darwinismo social: “Tu bem sabe que do meio da gente só pode sair ladrão... quem é que quer saber da gente?” “É o chefe dos tais de Capitães da Areia. Veja... O tipo do criminoso nato. É verdade que você não leu Lombroso..., mas se lesse, conheceria. Traz todos os estigmas do crime na face” (AMADO, 2017, p. 196).

O trecho seguinte retrata o sentimento comum a vários personagens diante das injustiças que sofriam o povo preto e pobre da “cidade da Bahia” de Jorge Amado:

– Não deixam os pobres viver... Não deixam nem o deus dos pobres em paz. Pobre não pode dançar, não pode cantar pra seu deus, não pode pedir uma graça a seu deus — sua voz era amarga, uma voz que não parecia a da mãe-de-santo Don’Aninha. — Não se contentam de matar os pobres a fome... Agora tiram os santos dos pobres — alçava os punhos (AMADO, 2017, p. 94).

Como se não bastasse a pobreza e a fome enfrentadas diariamente, não podiam também professar suas crenças e cultura livremente, era o que revoltava Don’Aninha, a mãe de santo, nesse excerto da obra em que buscava recuperar o ícone do deus Ogum apreendido pela polícia. Todo o enredo é marcado por uma profunda crítica social, característica da literatura de Jorge Amado, que pretende denunciar as diferenças sociais e a desigualdade.

A questão religiosa é bastante explorada na narrativa, também pelo ângulo da contradição entre o que seriam verdadeiramente os princípios cristãos, representados de certo modo na figura do padre José Pedro, e o desprezo da Igreja para com a situação social, especialmente dos capitães. O padre parece ser o único de seu meio a olhar com piedade para as crianças e tentar de alguma forma ajudá-las a sair e a evitar uma vida miserável e criminosa:

– Que culpa eles têm? – o padre se lembrava de João de Adão. – Quem cuida deles? Quem os ensina? Quem os ajuda? Que carinho eles têm? – estava exaltado e o Cônego se afastou mais dele, enquanto o fitava com os olhinhos duros. – Roubam para comer porque todos estes ricos que têm para botar fora, para dar para as igrejas, não se lembram que existem crianças com fome... (AMADO, 2017, p. 151)

Apesar de seus esforços, sofre duras repreensões dos superiores que acreditavam que suas atitudes não eram adequadas, especialmente pelo fato dele estar se inserindo no meio dos “perversos”.

É importante destacar o papel da cidade como uma personagem da obra. Ora ela é retratada como bela, “a aventura da liberdade nas ruas da mais misteriosa e bela das cidades do mundo, nas ruas da Bahia de Todos os Santos” (AMADO, 2017, p. 72), ora como um espaço segregador, na “cidade alta” moravam famílias brancas, cristãs e abastadas; o montante de homens, mulheres e famílias negros e pobres, moradores e crianças de rua, “malandros”, seguidores do candomblé, capoeiristas restava a região pobre da cidade. Na prática, isso resultava em inacessibilidade a serviços públicos, pobreza, violência, subempregos e, portanto, na marginalização da população negra e de suas práticas religiosas e culturais. Esse aspecto de divisão socioespacial fica evidente nos relatos a respeito da varíola, que assolava a cidade:

Omolu espalhou a bexiga na cidade. Era uma vingança contra a cidade dos ricos. Mas os ricos tinham a vacina, que sabia Omolu de vacinas? [...] Então a bexiga desceu e assolou o povo de Omolu. Tudo que Omolu pôde fazer foi transformar a bexiga de negra em alastrim, bexiga branca e tola. Assim mesmo morrerá negro, morrerá pobre. [...] (AMADO, 2017, 156).

Observa-se que a discriminação ultrapassa a barreira do preconceito individual, expressado nas relações interpessoais, e manifesta-se nas estruturas e instituições tanto do Estado quanto da sociedade civil. Ao mesmo tempo que os responsáveis públicos se esquivam da responsabilidade, negando às crianças abrigo e real amparo social, tratava-os com violência, punindo-os desumanamente por seus crimes, fazendo nascer um sentimento de vingança e traumas severos, como no caso do personagem Sem-pernas, que prefere a morte a ter que retornar ao reformatório.

A força policial era repressiva e violenta na busca e na captura dos criminosos, inclusive das crianças de rua. O estigma do menor delinquente sempre ser negro é reforçado pelo narrador no episódio da apreensão da imagem de Ogum, quando Pedro Bala, branco e loiro, chefe dos capitães, vai à polícia para resgatá-la:

[...] desejassem ardentemente capturar o chefe dos Capitães da Areia. Sabiam dele apenas que tinha aquele talho no rosto e Pedro Bala passou a mão no talho. Mas o pensavam maior do que era em verdade e também faziam a ideia de que Pedro Bala devia ser mulato e de mais idade (AMADO, 2017, p. 97).

Esses trechos e tantos outros presentes na obra permitem analisar a incorporação de práticas racistas pelo Estado e por suas instituições, na medida em que falham em prestar assistência e oprimem violentamente as expressões culturais de um grupo específico da população composto por pessoas negras e pobres.

A discriminação racial enraíza-se cada vez mais na estrutura social e governamental, e torna mais difícil o acesso dessas pessoas a outros espaços e melhores condições de vida, relegando esse povo sempre à mesma situação de pobreza e repressão social.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra Capitães da Areia, apesar de ter sido escrita na década de 1930, continua próxima da realidade atual da sociedade, nos faz refletir a respeito dos paralelos entre os desdobramentos do romance e a atualidade. Ao tratar do grupo de crianças em situação de rua na cidade de Salvador, Jorge Amado coloca em questão a desigualdade de um sistema que funciona oprimindo as camadas menos favorecidas da sociedade. Dessa forma, durante toda a obra, o autor expõe a marginalização

dessas crianças e adolescentes, especialmente pela falta de responsabilidade social por parte dos agentes supostamente guardiões desses jovens – explicitado pela fala do Chefe de Polícia:

Quanto à carta de uma mulherzinha do povo, não me preocupei com ela, não merecia a minha resposta. Sem dúvida é uma das multas que aqui vêm e querem impedir que o Reformatório cumpra a sua santa Missão de educar os seus filhos. Elas os criam na rua, na pândega, e como eles aqui são submetidos a uma vida exemplar, elas são as primeiras a reclamar, quando deviam beijar as mãos daqueles que estão fazendo dos seus filhos homens de bem. Primeiro vêm pedir lugar para os filhos. Depois sentem falta deles, do produto dos furtos que eles levam para casa, e então saem a reclamar contra o Reformatório. Mas, como já disse, senhor diretor, esta carta não me preocupou. Não é uma mulherzinha do povo quem há de compreender a obra que estou realizando à frente deste estabelecimento. (AMADO, 2001, p. 13).

Em conclusão, esse trabalho buscou estabelecer paralelos entre a obra *Capitães da Areia*, comparando aspectos relacionados ao direito e a sociedade nesses dois períodos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O Estado de Bem-Estar Social: Real ou Ilusão?** Youtube, 27 fev. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TcdqGHbIWds>. Acesso em: 14 de novembro de 2022.

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. Edição de bolso. ed. [S. l.]: Companhia de Bolso, 2009. 280 p.

ARRUDA, Erica Maia. “**Capitães da Areia**” de Jorge Amado e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/jornadardi/2017/TRABALHO\\_EV084\\_MD1\\_SA6\\_ID40\\_24052017231514.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/jornadardi/2017/TRABALHO_EV084_MD1_SA6_ID40_24052017231514.pdf) Acesso em: 14 de novembro de 2022.

FRANÇA, Carlos Henrique Castro. **Desvios e crimes na infância e adolescência: uma análise sobre Capitães da Areia**. 2018. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras) - Universidade Federal da Paraíba, [S. l.], 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/10963>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

JULIÃO, Pâmela Emanuelle de Melo e Costa. **Direito e Literatura**: Uma abordagem interdisciplinar em *Capitães da Areia*, Romance de Jorge Amado. 2013. Dissertação apresentada como requisito parcial para a conclusão do Curso de Mestrado em Letras- Literatura Brasileira, Juiz de Fora.

LIMA, João Lucas Figueiredo de; CANESIN, Vinicius Bonalumi. Racismo institucional legislativo e o direito penal do inimigo como promotores de seletividade racial no direito penal. **Revista Jurídica da UniFil**, [s. l.], v. 17, n. 17, p. 13-33, 2021. Disponível em: <http://periodicos.unifil.br/index.php/rev-juridica/article/view/2421>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

MADEIRO, Carlos. **Com tortura e superlotação, unidades brasileiras para jovens infratores chocam órgãos internacionais**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/06/20/tortura-e-superlotacao-brasil-reproduz-presidios-em-unidades-para-jovens-e-vira-reu-internacional.htm> Acesso em: 14 de novembro de 2022.

NETTO, Thais de Souza Corrêa. **CAPITÃES DA AREIA E O DIREITO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CULTURA AFRO-BRASILEIRA E EPIDEMIA**. In: VIII CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI, 2021, Virtual. **Anais [...]**. São Paulo: [s. n.], 2021. p. 32-42. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/e712c35o/2bzykj3a/rS1ZbKVD915kIOa2.pdf>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência Política & Teoria do Estado**. 8. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.